



# Câmara Municipal de Montes Claros - MG

## REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito de Montes Claros, Humberto Guimarães Souto, ofício solicitando a revisão e adequação da Lei complementar 115 de 06/12/23 que "dispõe sobre a alteração, ampliação, extinção e vacância do cargos de provimento efetivo, altera as leis nº 3.175 e nº 3.176 de 23 de dezembro de 2003, lei complementar nº 51, de 30 de maio de 2016 e dá outras providências," nos artigos e parágrafos que se referem a opção pelas quarenta horas - 40 horas semanais, como: irrevogáveis e irretratáveis, oportunizando aos servidores da Educação a optarem pela revogação e retornarem a carga horária da categoria garantida no edital.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal  
Montes Claros

Sala de Reuniões da Câmara Municipal  
Montes Claros -MG

24 de Junho de 2024.

Professora Iara Pimentel

VEREADORA

Profª Iara Pimentel  
VEREADORA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
24 / 06 / 2024	
HORAS 17h	
ASS: KSP/caldura	